

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE: 35.300.020.014

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. Data, hora e local: 31 de março de 2023, às 13:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, CEP 04004-902 (“Tokio Marine” ou “Sociedade”). **2. Presenças:** Com a participação da totalidade dos seus membros, Srs. José Adalberto Ferrara, Makoto Yoda e Seigo Ishimaru, diretamente, ou por videoconferência com a presença de seu procurador, conforme faculdade prevista no artigo 14, alínea “d”, do estatuto social da Sociedade, convocados por meio eletrônico, nos termos do artigo 14, alínea “c”. **3. Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara - **Presidente** e Sr. João Luiz Cunha dos Santos - **Secretário**. **4. Ordem do dia:** a) desinvestidura do Sr. Nobuaki Moritani do cargo de Diretor Executivo da Sociedade; b) eleição dos membros da Diretoria Executiva; c) alteração e ratificação da composição atual da Diretoria Executiva da Tokio Marine; d) alteração e ratificação das funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente; e e) nomeação de nova gestora responsável pelas unidades de conformidade e de gestão de riscos. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou a desinvestidura do Sr. **Nobuaki Moritani**, japonês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F324966-K, CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob o nº 109.388.031-74, do cargo de Diretor Executivo da Sociedade. Registra-se votos de agradecimento ao Sr. **Nobuaki Moritani** por sua dedicação e relevante contribuição proporcionada à Sociedade. **5.2.** Aprovou a eleição de Diretores Executivos da Sociedade para um novo mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada até o dia 31 de março de 2026, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. **José Adalberto Ferrara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.908.449 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 914.674.898-91; **Diretores Executivos sem designação específica** - Srs. **Marcelo Goldman**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 06.926.179-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 954.468.267-87; **Luis Felipe Smith de Vasconcellos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 04.390.243-6 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 766.429.847-49; **Masaaki Itakura**, japonês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V658183-D, CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 233.969.888-09; **Adilson Ignácio Lavrador**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.778.009-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.501.808-73; **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.170.773 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.894.588-05; e **Rosete Boukai Neta**, brasileira, casada, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº 66.223.629 SSP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 759.253.387-15, todos com domicílio profissional na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04004-902, mantida a remuneração anual global fixada nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 31 de março de 2023. **5.2.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.2.2.** Registrou que os Diretores eleitos apresentaram os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomarão posse em seus cargos nesta data, em ato separado. **5.3.** Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada até o dia 31 de março de 2026, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. **José Adalberto Ferrara**; **Diretores Executivos sem designação específica** - Srs. **Marcelo Goldman**, **Luis Felipe Smith de Vasconcellos**, **Masaaki Itakura**, **Adilson Ignácio Lavrador**, **Daniel Dibe da Silva** e **Rosete Boukai Neta**. **5.4.** Alterou e ratificou as funções específicas atribuídas perante a Superintendência de Seguros Privados aos Diretores Executivos abaixo especificados, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber: **i. Funções de caráter executivo ou operacional:** **a)** diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - **Marcelo Goldman**; **b)** diretor responsável técnico, conforme Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021 - **Marcelo Goldman**; **c)** diretor responsável por estabelecer e supervisionar os convênios de que trata a Circular SUSEP nº 617/2020 - **Marcelo Goldman**; **d)** diretor responsável administrativo-financeiro - **Daniel Dibe da Silva**; **e)** diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Daniel Dibe da Silva**; **f)** diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Adilson Ignácio Lavrador**; **g)** diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 - **Adilson Ignácio Lavrador**; **h)** diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em conformidade com a Resolução CNSP nº 431/2021 - **Marcelo Goldman**; **i)** diretor responsável pela Política de Relacionamento com o Cliente (Conduta), conforme Resolução CNSP nº 382/2020 - **Masaaki Itakura**; **j)** diretor responsável pelo compartilhamento no Open Insurance, conforme Resolução CNSP nº 415/2021 - **Adilson Ignácio Lavrador**. **ii. Funções de caráter de fiscalização e controle:** **a)** diretor responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 1998, conforme Circulares SUSEP nº 234/2003 e nº 612/2020 - **Rosete Boukai Neta**; **b)** diretor responsável pelos controles internos, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416/2021 - **Rosete Boukai Neta**. **5.5.** Aprovou a nomeação da Sra. Estela Maria Spinola Gouveia dos Santos, portuguesa, casada, securitária, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W100717P, DPMAF, inscrita no CPF sob o nº 127.331.388-71, com domicílio profissional nesta capital do estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana, nº 44, 7º andar, Paraíso, CEP 04004-902, como gestora diretamente responsável pelas unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos, nos termos dos artigos 12 e 20 da Resolução CNSP nº 416/2021, em substituição à Sra. Rosete Boukai Neta, eleita Diretora Executiva em substituição ao Sr. Nobuaki Moritani. **6. Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Tokio Marine, devidamente autenticados pela Mesa, procurações, certidões, declarações de desimpedimento, termos de posse e documentos submetidos à apreciação deste Conselho. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, lavrando-se no livro próprio, a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, de próprio punho ou por procurador. **8. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sr. João Luiz Cunha dos Santos, Secretário da mesa; **Conselheiros** - Srs. José Adalberto Ferrara, Makoto Yoda e Seigo Ishimaru. **9. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2023. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 222.399/23-5 em 29/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>